



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **JGL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.378.977/0001-15, estabelecida no *Endereço: Rua Jair Bozzolan, 16 - Casa 01 Vila Aurora – CEP:006654-210, Itapevi–SP*, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052600.009961/2023-19, relacionado a Nota de Empenho **2024NE000383**, decorrente da **Dispensa Eletrônica N°90017/2024**, com fundamento no **Art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, inscrito no CNPJ 00.662.270/0003-20, o serviço de fornecimento de material abaixo especificado, solicitado pela NUARP(Núcleo de Arquivo Central e Protocolo do INMETRO), do Gabin (Gabinete da Presidência)

Objeto Contratual: Lacre Segurança, Material: Polipropileno, Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Escada, Características Adicionais: Numeração Sequencialmente de 7 Dígitos/logomarca do Órgão: INMETRO, Cor: Azul

Nota de Empenho n°: 2024NE00383

Valor Contratual: R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta)

Prazo de entrega: entrega única em até 30 (trinta) dias úteis a partir da data de recebimento da nota de empenho.

NF- E: n.º 22 Série 1

DISCRIMINAÇÃO:

Item	Numero do Item no PGC (inserir n.º do DFD aqui)	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Estimado
01	857/2023	Lacre Segurança, Material: Polipropileno, Comprimento: 16cm, Aplicação: Fechamento de Malotes, Tipo: Escada, Características Adicionais: Numeração Sequencialmente de 7 Dígitos/ logomarca do Órgão: INMETRO, Cor: Azul	30.000	UN.	0,1090	R\$ 3.270,00
					Total Estimado	R\$ 3.270,00

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu todas as obrigações referente à quantidade, qualidade e prazo de entrega do objeto fornecido, não existindo, em nossos registros, até esta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no âmbito desta contratação.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 09/08/2024, ÀS 10:43, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PAULO ARTUR MACIEL PEDRADA

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872441** e o código CRC **97AE6A94**.



Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018